



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECRETO N.º 233 de dezembro de 2018.**

*Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os certames licitatórios.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atenção aos procedimentos de compras e aquisições públicas, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993,*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade ao enunciado ao inciso IV do artigo 3º da Lei n.º 10.520/2002, **DESIGNA PREGOEIRO** para conduzir os certames licitatórios do Poder Executivo do Município de Guatambu o servidor **LUCAS POMPEU DA SILVA**, tendo como **EQUIPE DE APOIO** os seguintes membros:

**I** – Marcelo Rossato;

**II** - Jean Gustavo Corá;

**III** – Mara Luci Santa Catarina.

**Art. 2º** O Pregoeiro e a equipe de apoio designados pelo artigo 1º deste Decreto, tem como atribuição precípua, procedimentos licitatórios que incluem, entre outros, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 3º** O Pregoeiro e a equipe de apoio designados perceberão as gratificações instituídas pela Lei Complementar n.º 58/2012.

Parágrafo Único – por orientação do Prejulgado: 1374 do TCESC - em face da previsão de lei municipal, estabelecendo as condições para designação, as categorias dos servidores que podem integrar as comissões e valores das eventuais gratificações, as gratificações instituídas pela Lei Complementar n.º 58/2012, também serão devidas aos servidores de cargo em Comissão.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 21 de dezembro de 2018.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**